

Exp.: 2736/2020

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6607411/2020 – representação formulada pelo Procurador do Ministério Público de Contas, Marcílio Barenco Corrêa de Mello, em razão de possíveis irregularidades relativas à acumulação de cargos pelo Senhor Ildeu Heleno dos Santos, no âmbito dos Municípios de Mariana, Ouro Branco, Congonhas e Ouro Preto, a qual foi verificada por meio da execução da Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/2017, aprovada pela Portaria nº 86/PRES./17. Ademais, o *Parquet* de Contas noticia ilegalidades ocorridas no âmbito do Município de Congonhas, cometidas pelo Prefeito, Senhor José de Freitas Cordeiro, e pelos Senhores Ricardo Alexandre Gomes, Keite Cristina Faria Borba e Alice Henriques Silva Teixeira, por omissão de dever de ofício, em decorrência da instrução parcial de Tomada de Contas Especial, sem os elementos mínimos para a investigação da irregularidade e quantificação do dano.

Relatório de Triagem nº 842/2020.

Data: 16/10/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)